



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300057445

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: META SECURITIZADORA S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300213440

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PORTO ALEGRE

Local

26 Junho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9015371 em 27/06/2023 da Empresa META SECURITIZADORA S/A, CNPJ 20852452000109 e protocolo 231958081 - 20/06/2023. Autenticação: 85591933266B33396CD954AAA12A93D905A63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/195.808-1 e o código de segurança 72AL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





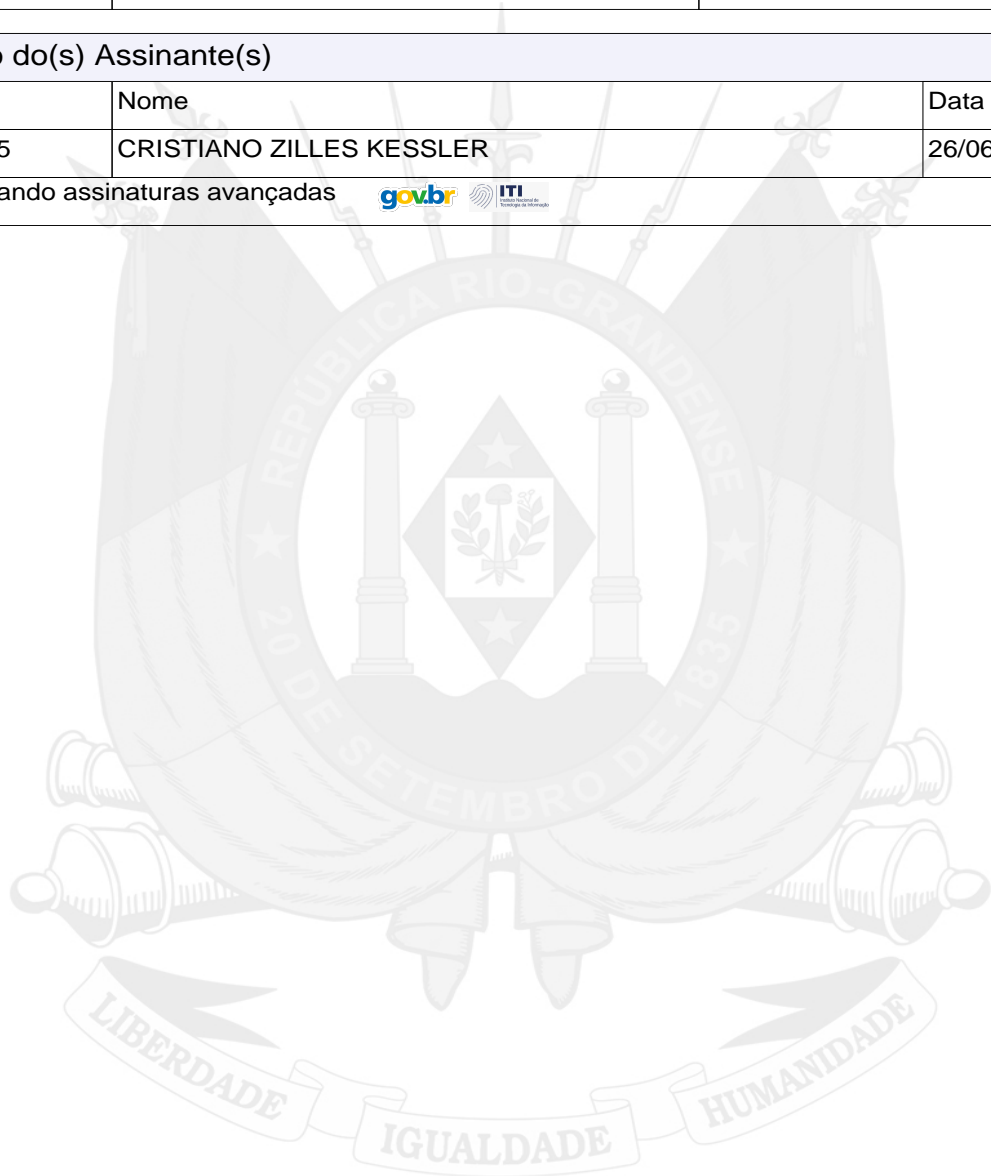
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/195.808-1	RSP2300213440	19/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
562.817.810-15	CRISTIANO ZILLES KESSLER	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9015371 em 27/06/2023 da Empresa META SECURITIZADORA S/A, CNPJ 20852452000109 e protocolo 231958081 - 20/06/2023. Autenticação: 85591933266B33396CD954AAA12A93D905A63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/195.808-1 e o código de segurança 72AL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

META SECURITIZADORA S/A

**CNPJ 20.852.452/0001-09
NIRE 43.300.057.445**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2023, às 10h30min., à Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 1.923, conjunto 503, bairro Três Figueiras, CEP 91330-000, Porto Alegre/RS, sede da sociedade.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas fundadores da sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente **CRISTIANO ZILLES KESSLER** e Secretário: **JOCELITO POLETT**.

ORDEM DO DIA:

Em caráter Ordinário:

- 01** – Deliberar sobre a Reeleição da Diretoria;
- 02** – Deliberar sobre a Vigência do Mandato da Nova Diretoria;
- 03** – Deliberar sobre a aprovação das contas e dos atos da Diretoria anterior;
- 04** – Deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2021 e 2022;
- 05** – Deliberar sobre a aprovação da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos;
- 06** - Deliberar sobre a alteração de endereço da sede e respectiva atualização do artigo 2º do Estatuto Social;
- 07** – Declaração de Desimpedimento.

Em caráter Extraordinário:

- 08** - Deliberar sobre a autorização da 4ª emissão de 01 (um) lote de debêntures simples, composto por 03 (três) séries;

DELIBERAÇÕES:

01 – REELEIÇÃO DA DIRETORIA: Por unanimidade, foram reeleitos, como Diretores: **CRISTIANO ZILLES KESSLER**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 11/10/1973, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3037273723, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 562.817.810-15, residente e domiciliado à Rua General Francisco de Paula Cidade, nº 556, apto. 201, bloco F, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-440, Porto Alegre/RS e **JOCELITO POLETT**, brasileiro, natural de Jaguari/RS, nascido em 03/08/1964, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7014970417, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 378.593.310-04, residente e domiciliado à Alameda Alceu Wamosy, nº 181, apto. 403, bairro Três Figueiras, CEP 91340-300, Porto Alegre/RS. Os Diretores eleitos receberão remuneração, a título de *pró-labore*, de, no mínimo, o valor correspondente a R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), cada um.

Página 1 de 6



02 - VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA: Os Diretores reeleitos tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos diretores, permitida a reeleição.

03 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

04 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021 e 31/12/2022: Apresentadas pelo Senhor Presidente, as Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Assembleia, em deliberação unânime. A sociedade publicou na Central de Balanços em 06/06/2023, sob Hash de Publicação C9AEA293E66F9725D875F3CB6E91631B98A568CC, as Demonstrações de 2021 e em 06/06/2023, sob Hash de Publicação D4CDA129E7DC32262A81CFE93FD2FB55B89C7779, as Demonstrações de 2022, conforme facultado pelo inciso III, art. 294, da Lei 6.404/76.

05 – APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, a não distribuição de dividendos aos acionistas. Nos exercícios de 2021 e 2022, não foi auferido lucro e não houve distribuição de lucros aos acionistas.

06 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE E RESPECTIVA ATUALIZAÇÃO DO ARTIGO 2º DO ESTATUTO SOCIAL: A Sociedade deliberou e aprovou, por unanimidade, a alteração do endereço da sede, passando a ser à Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 3.245, salas 910 e 911, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, Porto Alegre/RS. Desta forma, o Artigo 2º, do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 2º - A sociedade tem por sede administrativa e foro jurídico o seguinte endereço Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 3.245, salas 910 e 911, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, Porto Alegre/RS, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.”

07 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

08 - CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DAS DEBÊNTURES: As debêntures desta emissão terão as seguintes características e condições:

Valor da EMISSÃO: O valor da emissão é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), na data de emissão, composto por 01 (um) lote, dividido em 03 (três) séries.

Valor nominal unitário: O valor nominal unitário das debêntures será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na data de emissão.



Quantidade de debêntures: A emissão será feita em 03 (três) séries, constituídas da seguinte maneira:

- Série 04 – Composta por 1.000 cautelas, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, totalizando o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- Série 05 – Composta por 1.000 cautelas, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, totalizando o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- Série 06 – Composta por 1.000 cautelas, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, totalizando o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Forma: As debêntures terão a forma nominativa, não conversíveis em ações. Para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito, emitido pela **META SECURITIZADORA S/A**, responsável pela escrituração das debêntures.

Espécie: As debêntures serão da espécie subordinada.

Data de emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures será após o efetivo registro da presente ata, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Data de vencimento: Para todos os efeitos legais, o prazo de vencimento das debêntures será de 10 (dez) anos, a partir do registro desta Ata de Assembleia Extraordinária na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Prazo de aplicação e condições: Tanto a **META SECURITIZADORA S/A** como os DEBENTURISTAS, poderão solicitar o resgate dos valores investidos nestas séries, remunerados nos termos deste instrumento, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Rendimento e amortização: Rendimento: A partir da data da integralização, as debêntures da presente emissão, farão jus ao rendimento, conforme descrito a seguir:

- Série 04 será remunerada com a taxa de juros de 140% do CDI;
- Série 05 será remunerada com a taxa de juros de 150% do CDI;
- Série 06 será remunerada com a taxa de juros de 160% do CDI.

Amortização: As debêntures da “Série 01” será amortizada somente após o prazo de 30 (trinta) dias, incluídas da taxa de remuneração acumulada, devendo o debenturista informar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As debêntures da “Séries 02” será amortizada somente após o prazo de 60 (sessenta) dias, incluídas da taxa de remuneração acumulada, devendo o debenturista informar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As debêntures da “Séries 03” serão amortizadas somente após o prazo de 90 (noventa) dias, incluídas da taxa de remuneração acumulada, tendo esta última seu imposto de renda retido quando devido, devendo o debenturista informar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

A remuneração poderá ser mensal, a partir do 1º (primeiro) mês da integralização, devendo os prazos serem pactuados através de uma carta complementar “*side letter*”.



Subscrição e Integralização: A subscrição será feita através de oferta privada às pessoas físicas ou jurídicas, diretamente selecionadas pela Diretoria da empresa. A integralização das debêntures será à vista, em moeda corrente nacional, mediante transferência e/ou depósito nominal em conta corrente indicada pela **META SECURITIZADORA S/A**.

Ágio/Deságio: Caberá à Assembleia Geral de acionistas da EMISSORA definir a cobrança de ágio/deságio, através de carta complementar “*side letter*”.

Local de pagamento: Os pagamentos, a que fazem jus as debêntures, serão efetuados quando solicitado pelo debenturista, observando os prazos pactuados, mediante transferência e/ou depósito nominal ao debenturista, no banco e agência por este indicada.

Prorrogação dos prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento, de qualquer obrigação prevista ou decorrente da ESCRITURA DE DEBÊNTURES, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo, ou quando ocorrer algum problema operacional envolvendo os sistemas operados pelas câmaras e pelos prestadores de serviços de compensação e de liquidação que integram o sistema de pagamentos, que sejam responsáveis pela liquidação das respectivas obrigações.

Encargos moratórios: Ocorrendo atraso imputável à EMISSORA, no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das debêntures, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Mora do debenturista: Sem prejuízo do disposto no item precedente, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente, assim como, a falta de qualquer informação necessária para efeito do pagamento de quaisquer das obrigações pecuniárias da EMISSORA, nas datas previstas nesta ESCRITURA, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer rendimento, acréscimos ou encargos moratórios, no período relativo ao atraso no recebimento.

Publicidade e Comunicações: Todos os atos, decisões e comunicações a serem enviadas, por qualquer das partes, nos termos da ESCRITURA DE DEBÊNTURES, se feitas por correio eletrônico, serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente), devendo os respectivos originais serem encaminhados até 05 (cinco) dias úteis, após o envio da mensagem; se feitas por correspondência, as comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento, expedido pelo Correio ou por telegrama, nos endereços constantes da qualificação a seguir:

Para a EMISSORA:

META SECURITIZADORA S/A

Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 3.245, salas 910 e 911, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, Porto Alegre/RS.

At. Diretor de Relação com Investidores

Telefone: (51) 3391.3020

Fac-símile: (51) 3391.3020

E-mail: investidores@metasecuritizadora.com.br



Imunidade Tributária: Caso qualquer debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar a Instituição Pagadora e Instituição Depositária/Escrituradora, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, antes da data prevista para recebimento de valores relativos às debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

Instituição Pagadora: A **META SECURITIZADORA S/A** é a instituição, ou entidade, que faz o pagamento ou crédito dos rendimentos ao(s) debenturista(s), ou quem ele(s) indicar(em).

DA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS - Convocação: A Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pela EMISSORA ou por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das debêntures em circulação. A convocação se dará mediante “Aviso de Recebimento” (AR), e/ou através de correio eletrônico, mediante prévio cadastro, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes na Lei nº 6.404/76, da regulamentação aplicável e da ESCRITURA DE DEBÊNTURES. Adicionalmente, os debenturistas poderão solicitar que sua convocação seja feita também por internet, desde que, para isso, estejam devidamente cadastrados.

Quórum de Deliberação: Nas deliberações da Assembleia, a cada debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não. Observado o disposto neste item, as alterações nas características e condições das debêntures e da EMISSÃO deverão ser aprovadas por debenturistas que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, observado que alterações no rendimento e/ou dispositivos, sobre quórum previstos na ESCRITURA DE DEBÊNTURES, deverão contar com aprovação de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação.

DELIBERAÇÕES: Em questão de ordem: Foi aprovada, pela totalidade dos presentes, a lavratura da ata, sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 130, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Sobre a matéria da Ordem do Dia: Foi aprovada, pela totalidade dos presentes, a 4ª emissão de 01 (um) lote de debêntures simples, composto por 03 (três) séries, tudo conforme as características e condições explicitadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, a ser firmada em escritura de 03 (três) series de emissão privada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e, posteriormente, lavrada a presente ata, a ser oportunamente transcrita no livro próprio da sociedade. Publicada na Central de Balanços em 19/06/2023 sob Hash A391FF0BC398DBB06A5A762C20D2716A97CED2F7.

Acionistas presentes a Assembleia: **CRISTIANO ZILLES KESSLER, e JOCELITO POLETT.**

Porto Alegre/RS, 09 de junho de 2023.



Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária Extraordinária, da empresa **META SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 20.852.452/0001-09 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43.300.057.445.

CRISTIANO ZILLES KESSLER
Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Diretor
Acionista Subscritor

JOCELITO POLETT
Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Diretor
Acionista Subscritor

TERMO DE POSSE:

CRISTIANO ZILLES KESSLER
Diretor

JOCELITO POLETT
Diretor

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160- 72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15













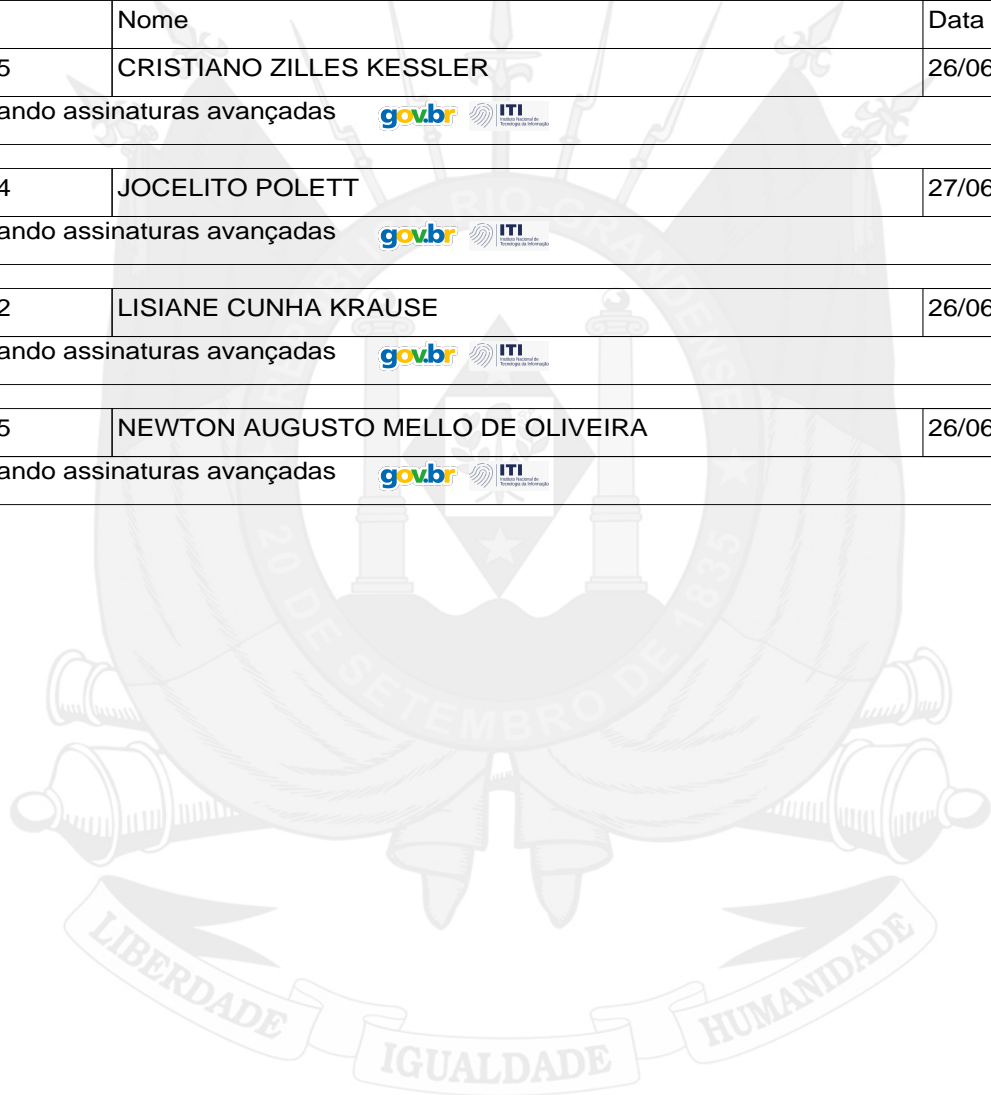
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/195.808-1	RSP2300213440	19/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
562.817.810-15	CRISTIANO ZILLES KESSLER	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
378.593.310-04	JOCELITO POLETT	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9015371 em 27/06/2023 da Empresa META SECURITIZADORA S/A, CNPJ 20852452000109 e protocolo 231958081 - 20/06/2023. Autenticação: 85591933266B33396CD954AAA12A93D905A63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/195.808-1 e o código de segurança 72AL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
20.852.452/0001-09	META SECURITIZADORA S/A.	19/06/2023 11:43:51	A391FF0BC398DBB06A5A762C20D2716A97CED2F7

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (Ata AG)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
09/06/2023	09/06/2023	-	Participante-Upload

Título
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Descrição

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA:23238160044	232.381.600-44	19/06/2023 11:43:51	Procurador	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9015371 em 27/06/2023 da Empresa META SECURITIZADORA S/A, CNPJ 20852452000109 e protocolo 231958081 - 20/06/2023. Autenticação: 85591933266B33396CD954AAA12A93D905A63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/195.808-1 e o código de segurança 72AL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL





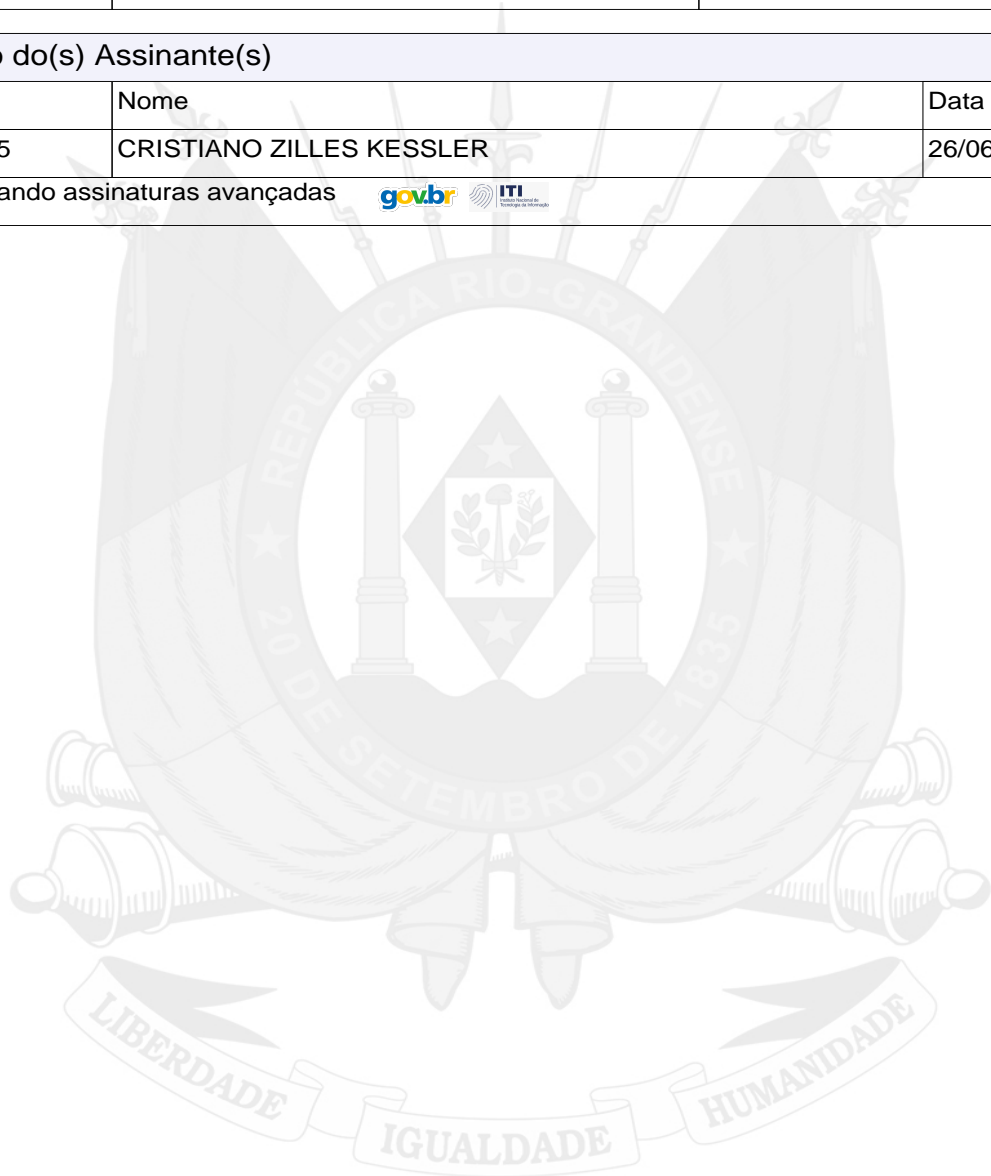
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/195.808-1	RSP2300213440	19/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
562.817.810-15	CRISTIANO ZILLES KESSLER	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9015371 em 27/06/2023 da Empresa META SECURITIZADORA S/A, CNPJ 20852452000109 e protocolo 231958081 - 20/06/2023. Autenticação: 85591933266B33396CD954AAA12A93D905A63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/195.808-1 e o código de segurança 72AL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



META SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
NIRE: 43.300.057.445

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
CIRCULANTE	6.262.782,12	5.468.604,67
CAIXA	64.378,18	58.869,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO	152.754,06	413.430,19
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	15.441,87	282.321,17
CLIENTES	5.925.526,14	4.696.441,33
PENDENCIAS A RECEBER	-	11.463,53
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.681,87	6.033,75
ADIANTAMENTOS	100.000,00	44,80
NÃO-CIRCULANTE	603.489,56	516.043,39
APLICAÇÕES FINANCEIRAS/TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	100.000,00	-
PESSOAS LIGADAS A EMPRESA	80.000,00	80.000,00
IMOBILIZADO LÍQUIDO	422.225,52	433.779,39
INTANGÍVEL	1.264,04	2.264,00
TOTAL DO ATIVO	6.866.271,68	5.984.648,06

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2021.

Cristiano Zilles Kessler
CPF: 562.817.810-15
Diretor Presidente

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-9
Contador





META SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
NIRE: 43.300.057.445

BALANÇO PATRIMONIAL
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
CIRCULANTE	7.012.885,16	5.964.394,74
FORNECEDORES	11.674,54	7.577,52
FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	51.985,19	29.438,40
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	617,12	585,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	2.082,78	1.975,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	10.666,41	5.037,76
CONTAS A PAGAR	75.418,36	945,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.860.440,76	5.918.835,74
NÃO-CIRCULANTE	50.000,00	26.985,20
FINANCIAMENTOS	50.000,00	26.985,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(196.613,48)	(6.731,88)
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
RESERVAS DE LUCROS	12.000,00	12.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(268.613,48)	(78.731,88)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.866.271,68	5.984.648,06

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2021.

Cristiano Zilles Kessler
CPF: 562.817.810-15
Diretor Presidente

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-9
Contador





META SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
NIRE: 43.300.057.445

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
RECEITA BRUTA DE DESÁGIO	964.552,67	662.910,29
DESÁGIO NA SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS	964.552,67	662.910,29
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(91.602,51)	(55.049,43)
IMPOSTOS S/SERVIÇOS	(91.602,51)	(55.049,43)
RECEITA LIQUÍDA OPERACIONAL	872.950,16	607.860,86
DESPESAS OPERACIONAIS	(555.027,96)	(301.905,37)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(714.978,00)	(587.396,50)
DESPESAS C/VENDAS	(1.225,00)	-
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(4.449,66)	(174.906,36)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	165.624,70	460.397,49
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(507.803,80)	(341.181,51)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(507.803,80)	(341.181,51)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(189.881,60)	20.464,36
IMPOSTO DE RENDA	-	(1.850,78)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(1.110,47)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(189.881,60)	(38.187,27)

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2021.

Cristiano Zilles Kessler
CPF: 562.817.810-15
Diretor Presidente

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-9
Contador



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(189.881,60)	(38.187,27)
Depreciação e amortização	43.092,16	44.369,71
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(1.217.621,28)	960.599,71
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	1.351,88	(2.016,51)
(Aumento) Redução em adiantamentos	(99.955,20)	415,20
(Aumento) Redução no valores a receber - não circulante	(100.000,00)	(6.000,00)
Aumento (Redução) em fornecedores	4.097,02	(10.749,14)
Aumento (Redução) em obrigações sociais	31,91	26,33
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	107,73	88,83
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	5.628,65	211,01
Aumento (Redução) em contas a pagar	74.473,30	945,06
Aumento (Redução) em adiantamento de terceiros	(14.880,32)	17.500,00
Aumento (Redução) em obrigações com debenturistas	956.485,34	(261.242,42)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(537.070,41)	705.960,51
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(5.297,04)
Consórcios	(30.538,33)	(177.303,64)
Aquisição consórcio	0,00	165.197,83
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(30.538,33)	(17.402,85)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e financiamentos tomados	166.506,64	114.801,41
Pagamentos de empréstimos/financiamentos	(120.945,05)	(294.479,43)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	45.561,59	(179.678,02)
Redução nas Disponibilidades	(522.047,15)	508.879,64
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	754.621,26	245.741,62
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	232.574,11	754.621,26

CRISTIANO ZILLES KESSLER
Diretor Presidente
CPF: 562.817.810-15

CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - RS sob o No. 043049/O-9
CPF: 232.381.600-44



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		Total
	Capital Social	Reservas Legais	Lucros Acumulados	(-) Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2019	60.000,00	12.000,00		(40.544,61)	31.455,39
Resultado do Exercício			14.060,08	(52.247,35)	(38.187,27)
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00	(14.060,08)	14.060,08	0,00
Saldo em 31/12/2020	60.000,00	12.000,00		(78.731,88)	(6.731,88)
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	(189.881,60)	(189.881,60)
Saldo em 31/12/2021	60.000,00	12.000,00	0,00	(268.613,48)	(196.613,48)

CRISTIANO ZILLES KESSLER
Diretor Presidente
CPF: 562.817.810-15

CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - RS sob o No. 043049/O-9
CPF: 232.381.600-44



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9015371 em 27/06/2023 da Empresa META SECURITIZADORA S/A, CNPJ 20852452000109 e protocolo 231958081 - 20/06/2023. Autenticação: 85591933266B33396CD954AAA12A93D905A63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/195.808-1 e o código de segurança 72AL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

META SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
NIRE: 43.300.057.445

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.
(Valores expressos em reais).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, é uma sociedade anônima fechada, constituída em 15 de agosto de 2014 e tem por objeto: Securitização de ativos empresariais.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;

(b) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

Os Itens do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

(c) Direitos e Obrigações

Os direitos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais auferidos.

(d) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e sempre que devidos provisionados trimestralmente com base no Lucro Real.

(e) Apuração do resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência.

(f) Apuração dos impostos

Para o cálculo dos impostos utilizou-se o critério de regime de competência.

(g) Ativos e passivos contingentes

Conforme as práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes, a empresa não possui expectativas de ganhos ou perdas, desta forma não constitui provisão para contingências.

(h) Eventos Subsequentes

Não há eventos subsequentes à data do Balanço a serem citados nesta nota.

(i) Ônus reais e garantias sobre os ativos

Não há nenhum tipo de ônus real constituído sobre os ativos da empresa, e também não existe nenhum tipo de ativo dado como garantia à terceiros.



META SECURITIZADORA S/A
 CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
 NIRE: 43.300.057.445

3. DISPONIBILIDADES

Compõem as disponibilidades o Caixa, Bancos Conta Movimento e Banco Conta Aplicação que estão representados pelo saldo dos recursos disponíveis em moeda corrente nacional na data de seu fechamento, saldo 31 de dezembro de 2021 R\$ 232.574,11 e, em 31 de dezembro de 2020 R\$ 754.621,26.

DISPONIBILIDADES	2021	2020
CAIXA	64.378,18	58.869,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO	152.754,06	413.430,19
BRADESCO S/A - CC 18590-6	152.754,06	413.430,19
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	15.441,87	282.321,17
BRADESCO S/A.	-	-
BRADESCO - CDB	15.441,87	282.321,17
TOTAL	232.574,11	754.621,26

4. CLIENTES

O saldo dessa conta corresponde ao valor a receber da empresa junto aos seus diversos clientes. A contabilização é feita através do débito da conta clientes na data de registro da operação e do crédito no momento dos recebimentos, saldo em 31 de dezembro de 2021 R\$ 5.925.526,14 e, em 31 de dezembro de 2020 R\$ 4.696.441,33.

CLIENTE	2021	2020
A C COUROS EIRELI	2.748,76	6.000,00
ACF INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	11.441,76	13.213,45
ADISUL COMERCIAL EIRELI	10.695,03	25.006,91
AMAPA DO SUL INDUSTRIA DA BORRACHA	-	41.603,00
AUTOLUB ATACADISTAS DE LUBRIFICANTES LTDA	82.934,43	90.222,91
BLUTRAFOS BLUMENAU TRANSFORMADORES	360.000,00	-
CALÇADOS AGV LTDA	-	414,00
CALÇADOS BUGOR DO BRASIL EIRELI	7.000,00	43.712,93
CALÇADOS Q SONHO	-	25.000,00
CALIENDO METALURGIA E GRAVAÇÕES LTDA	65.533,34	-
CARTOBENTO CAIXAS DE PAPELÃO EIRELLI	-	15.696,89
CENTER GRAVATAI POSTO DE MOLAS	64.428,00	64.428,00
COPOSUL COPOS PLASTICOS	27.120,65	-
D'MASSA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	1.690,25	37.678,83
DDAA IND. VEST. LTDA	-	29.873,72
DINDA ALIMENTOS IND DE PROD ALIMENT LTDA	122.468,42	115.571,40
DMT FABRICA E COMERCIO DE COLCHOES EIRELI	-	40.083,08
DOCEL DIST E COM ATAC DE PROD ALIM LTDA	22.883,21	28.643,40
EDUART MOVEIS	-	1.079,07
ER MARINI COM. DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ)	40.821,65	-
EXATECH IND. COMERCIO EIRELI	8.944,86	9.130,69
EXONE IMP E EXP TRADING LTDA	48.357,63	137.769,38
FENIX TELECOM DIST	8.131,20	-
FERRUS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	-	31.053,44



META SECURITIZADORA S/A
 CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
 NIRE: 43.300.057.445

FERTILIZANTES OMEGA	751.455,54	353.896,05
FOLETTO COMERCIO ALIMENTOS	131.471,00	131.471,00
FRAMPAL COM E IND DE ALIMENTOS LTDA	131.639,93	18.820,29
GELUS IND. E COMERCIO EIRELI	-	13.848,24
GKG FABRICAÇÃO E COM DE EPIS EIRELI	-	31.601,39
GUARA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME	85.980,81	-
HABG MOVEIS LTDA	12.437,85	24.458,97
HDE LOCAÇÕES EIRELI	22.291,37	22.941,37
HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI	38.000,00	-
IGMED COM DE MAT MEDICO HOSPITAL	-	56.482,74
IND E COM CHEMIM LTDA	28.310,20	46.108,60
IND E COM DE MOVEIS BENTO B DA SILVA LTDA	13.819,89	28.319,89
IND. DE MAQUINAS AGRICOLAS FUCHS S.A	46.250,00	-
INSTINTO INTIMO VEST. LTDA	-	56.064,00
ITM S/A IND. DE TECNOLOGIAS MÉDICAS	5.804,27	142.934,72
JEFERSON GABRIEL LAUCK ME	115.505,35	119.064,92
JOSEANE ISABEL DA SILVA ME	16.489,11	22.743,60
KAPLASTHAIR COMERCIO DE PLÁSTICOS EIRELI	97.626,21	99.115,69
LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	-	125.764,69
LUCAS RODRIGUES ME	-	15.817,43
M-LIGHT LANTERNAS LTDA	-	136.389,81
MAC COATINGS IND COM TINTAS LTDA EPP	338.776,18	275.379,67
MACRO MICROS FERT COMPROD AGRI EQUI LTDA	-	16.868,00
MARCIANE R PORTZ-ME	159.255,55	12.033,54
MDA TELECOM IND COM ACES E FER LTDA	7.876,78	-
MDT IND. COM. IMPORT E EXPORT EIRELI	118.670,00	33.984,50
MENGHINI SERV DE APOIO ADM E NEG LTDA	4.480,00	-
METALCORTE FUNDIÇÃO LTDA	241.008,26	241.008,26
MK DIST E IND DE COMP AUTOM E IND EIRELI	-	2.890,09
N & C IND COM DE CALÇADOS	57.526,12	57.526,12
NEKI CONFECÇÕES LTDA	90.666,10	-
NOMA DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA	197.077,23	-
OFICINA DE MOV BERGALOSCHI LTDA	21.552,11	-
PARMISSIMO ALIMENTOS	40.749,66	218.530,00
PARTNER TEXTIL EIRELI	385,95	385,95
PB FERRAMENTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRE	5.906,40	-
PESCATA DIST. DE ALIMENTOS LTDA	29.566,38	65.579,30
PLASTICOS MUNDIAL IND E COM ACESS EIRELLI	-	153.650,95
POLYNNER IND TERMOPLASTICA LTDA	40.100,89	56.900,89
PULTEC IND E COMERCIO DE POLIURETANO LTDA	2.064,40	54.566,60
R A DESING INDUSTRIA MOVELEIRA	24.927,00	24.927,00
R. C. DEOTTI INDUSTRIA DE CALCADOS EIRELI	48.844,80	48.844,80
RAZARI COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI - ME	74.288,95	74.288,95
RBJ METAIS LTDA	74.401,46	74.401,46
ROSA DOS SANTOS EIRELLI	398.751,35	249.286,96
RR TAPETES EIRELI	173.949,02	53.827,43
SATELITE WAY EMP E SERVIÇOS S/S LTDA	-	300.000,00
SF ALVES MARTINS ME	49.305,82	49.305,82
STEINBRAUCH IND E COM CONFE LTDA - EM RJ	106.918,29	-
SULGRAFFMED FABRIC MATERIAIS MEDICOS LTDA	34.998,00	-
SULLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	21.291,04	82.175,09
THI BOBINAS E ETIQUETAS LTDA	10.350,00	-
TRANSCAXIAS LOGISTICA MODAL	-	75.152,00
TRANSNECHER COMERCIO DE TRANS E EMPR LTDA	157.042,43	-
TWIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	318.348,75	-
VALPARAISO IND E COM DE CONFELI	286.277,38	54.572,64
VIA DESIGN ARQUIT E COMUM VISUAL LTDA	-	34.902,61
WIND SHOES COMERCIO	180.228,20	183.428,20
WOLKAN IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS EIRELI	227.251,24	-
ZBM INDUSTRIA E COM DE FERRAMENTAS LTDA	409,68	-
TOTAL	5.925.526,14	4.696.441,33



META SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
NIRE: 43.300.057.445

5. PENDÊNCIAS A RECEBER

O saldo dessa conta corresponde ao valor a receber de seus clientes a título de reembolso de tarifas e taxas pagas antecipadamente pela empresa, saldo em 31 de dezembro de 2021 é zero e, em 31 de dezembro de 2020 R\$ 11.463,53.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

Este grupo está composto pelo saldo de valores a recuperar junto à Receita Federal referente a pagamentos indevidos / a maior de impostos, saldo em 31 de dezembro de 2021 R\$ 4.681,87 e, em 31 de dezembro de 2020 R\$ 6.033,75.

IMPOSTOS A RECUPERAR	2021	2020
COFINS A RECUPERAR	-	1.244,82
CSLL A RECUPERAR	-	101,79
CSRF A RECUPERAR	-	51,82
IR A RECUPERAR	122,65	788,56
IRPJ SALDO NEGATIVO 2018 - 4º TRIM.	-	90,01
IRPJ SALDO NEGATIVO 2019 - 1º TRIM.	-	1.289,33
IRPJ SALDO NEGATIVO 2019 - 2º TRIM.	164,02	164,02
IRPJ SALDO NEGATIVO 2019 - 4º TRIM.	61,20	61,20
IRPJ SALDO NEGATIVO 2020 - 1º TRIM.	47,02	47,02
IRPJ SALDO NEGATIVO 2020 - 2º TRIM.	557,45	557,45
IRPJ SALDO NEGATIVO 2020 - 4º TRIM.	1.338,15	1.338,15
IRPJ SALDO NEGATIVO 2021 - 1º TRIM.	519,08	-
IRPJ SALDO NEGATIVO 2021 - 2º TRIM.	722,22	-
IRPJ SALDO NEGATIVO 2021 - 3º TRIM.	667,86	-
IRPJ SALDO NEGATIVO 2021 - 4º TRIM.	181,23	-
PIS A RECUPERAR	300,99	299,58
TOTAL	4.681,87	6.033,75

7. ADIANTAMENTOS

O saldo dessa conta corresponde aos valores pagos a título de adiantamento à fornecedores, saldo em 31 de dezembro de 2021 R\$ 100.000,00 e, em 31 de dezembro de 2020 R\$ 44,80.

8. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Este grupo está composto pelos valores a receber de aplicação financeira e pessoas ligadas à empresa, saldo em 31 de dezembro de 2021 R\$ 180.000,00 e, em 31 de dezembro de 2020 R\$ 80.000,00.



META SECURITIZADORA S/A
 CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
 NIRE: 43.300.057.445
 9. IMOBILIZADO

O imobilizado da empresa está composto conforme demonstração abaixo.

Custo do Imobilizado

	Taxa Anual Depreciação	31/12/2020			31/12/2021		
		Aquisições	Baixas		Aquisições	Baixas	
Benfeitorias	4%	-	-	11.207,35	-	-	11.207,35
Terrenos	0%	-	-	60.000,00	-	-	60.000,00
Equipamentos de Comunicação	10%	-	-	16.783,10	-	-	16.783,10
Equipamentos de Informática	10%	5.297,04	-	181.523,67	-	-	181.523,67
Instalações	10%	-	-	34.475,92	-	-	34.475,92
Máquinas - Aparelhos e Equip	10%	-	-	15.487,86	-	-	15.487,86
Movéis e Utensílios	10%	-	-	62.856,78	-	-	62.856,78
TOTAL		5.297,04	-	382.334,68	-	-	382.334,68

Depreciação e Perda do Valor Recuperável

	31/12/2020			31/12/2021		
	Depreciações	Baixas		Depreciações	Baixas	
Benfeitorias	(448,32)	-	(1.874,10)	(448,32)	-	(2.322,42)
Terrenos	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de Comunicação	(2.801,52)	-	(13.934,48)	(2.079,12)	-	(16.013,60)
Equipamentos de Informática	(28.837,37)	-	(83.497,82)	(28.282,72)	-	(111.780,54)
Instalações	(3.447,60)	-	(10.590,30)	(3.447,60)	-	(14.037,90)
Máquinas - Aparelhos e Equip.	(1.548,72)	-	(6.517,74)	(1.548,72)	-	(8.066,46)
Movéis e Utensílios	(6.285,72)	-	(28.721,15)	(6.285,72)	-	(35.006,87)
TOTAL	(43.369,25)	-	(145.135,59)	(42.092,20)	-	(187.227,79)
VALOR RESIDUAL LÍQUIDO			237.199,09			195.106,89

Imobilizado em Andamento

Bens Imobilizados - Em Andamento

	Taxa Anual Depreciação	31/12/2020			31/12/2021		
		Aquisições	Baixas		Aquisições	Baixas	
CONS. EM AND. BRAD. GR. 784	0%	4.223,43	-	16.188,53	2.627,88	-	18.816,41
CONS. EM AND. BRAD. GR. 785	0%	4.223,43	-	16.190,93	2.627,88	-	18.818,81
CONS. EM AND. BRAD. GR. 786	0%	5.635,14	-	30.411,20	2.707,32	-	33.118,52
CONS. EM AND. BRAD. GR. 787	0%	4.381,90	-	16.750,55	3.210,62	-	19.961,17
CONS. EM AND. BRAD. GR. 790	0%	4.381,90	-	16.752,90	2.751,96	-	19.504,86
CONS. EM AND. BRAD. GR. 791	0%	4.381,90	-	16.752,90	2.751,96	-	19.504,86
CONS. EM AND. BRAD. GR. 792	0%	4.381,90	-	16.752,90	2.751,96	-	19.504,86
CONS. EM AND. BRAD. GR. 793	0%	4.381,90	-	16.752,90	2.751,96	-	19.504,86
CONS. EM AND. BRAD. GR. 794	0%	4.346,22	-	16.607,76	2.777,28	-	19.385,04
CONS. EM AND. BRAD. GR. 797	0%	1.703,20	13.964,74	-	0,00	-	-
CONS. EM AND. BRAD. GR. 798	0%	4.757,50	-	17.021,49	2.754,84	-	19.776,33
CONS. EM AND. BRAD. GR. 800	0%	4.268,74	-	16.398,74	2.824,67	-	19.223,41
CONS. EM AND. ITAU GR. 2005	0%	22.240,39	47.237,00	-	0,00	0,00	-
TOTAL		73.307,55	61.201,74	196.580,80	30.538,33	-	227.119,13

10. INTANGÍVEL

O intangível da empresa está composto conforme demonstração abaixo.

Intangível

Custo do Intangível

	Taxa Anual Depreciação	31/12/2020			31/12/2021		
		Aquisições	Baixas		Aquisições	Baixas	
Softwares	20%	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL		-	-	5.000,00	-	-	5.000,00

Amortização e Perda do Valor Recuperável

	31/12/2020			31/12/2021		
	Depreciações	Baixas		Depreciações	Baixas	
Softwares	(999,96)	-	(2.736,00)	(999,96)	-	(3.735,96)
TOTAL	(999,96)	-	(2.736,00)	(999,96)	-	(3.735,96)
VALOR RESIDUAL LÍQUIDO			2.264,00			1.264,04



META SECURITIZADORA S/A
 CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
 NIRE: 43.300.057.445
 11. FORNECEDORES

O saldo dessa conta corresponde ao valor a pagar da empresa junto aos seus fornecedores, cujo saldo em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 11.674,54 e saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 7.577,52.

FORNECEDORES	2021	2020
CENTRAL DE REGISTRO DE DIREITOS CREDITORIOS S.A.	1.899,22	809,37
JAC INFORMATICA LTDA - ME	4.067,73	3.911,82
PRETTO & FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2.571,35	0,00
SERASA S.A.	3.136,24	2.856,33
TOTAL	11.674,54	7.577,52

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CP e LP

O saldo deste grupo é composto pelas parcelas de curto e longo prazo do financiamento tomado junto à Aymoré Credito Financiamento e Investimento S/A e Banco Bradesco, somando em 31 de dezembro de 2021 R\$ 111.259,08 e, em 31 de dezembro de 2020 R\$ 173.014,80.

EMPRESTIMOS CURTO PRAZO	2021	2020
AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	30.572,20	33.351,48
BRADESCO	30.686,88	0,00
(-) ENCARGOS S/ FINANCIAMENTO AYMORÉ	3.586,99	3.913,08
(-) ENCARGOS S/ FINANCIAMENTO BRADESCO	5.686,90	0,00
TOTAL CURTO PRAZO	61.259,08	200.000,00
EMPRESTIMOS LONGO PRAZO	2021	2020
AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	0,00	30.572,19
BANCO BRADESCO	61.373,76	0,00
(-) ENCARGOS S/ FINANCIAMENTO AYMORÉ	0,00	3.586,99
(-) ENCARGOS S/ FINANCIAMENTO BRADESCO	11.373,76	0,00
TOTAL LONGO PRAZO	50.000,00	26.985,20
TOTAL	111.259,08	173.014,80

13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

O saldo deste grupo é composto pelas obrigações sociais a recolher, onde temos apenas a conta INSS a recolher, somando em 31 de dezembro de 2021 R\$ 617,12 e, em 31 de dezembro de 2020 R\$ 585,21.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2021	2020
INSS A RECOLHER	617,12	585,21
TOTAL	617,12	585,21

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR

O saldo deste grupo é composto pela conta de pró-labore a pagar, tendo saldo em 31 de dezembro de 2021 R\$ 2.082,78 e, em 31 de dezembro de 2020 R\$ 1.975,05.

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

O saldo deste grupo é composto pelos valores de impostos a recolher para órgãos federais, somando em 31 de dezembro de 2021 R\$ 10.666,41 e, em 31 de dezembro de 2020 R\$ 5.037,76, conforme demonstrado abaixo:



META SECURITIZADORA S/A
 CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
 NIRE: 43.300.057.445

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2021	2020
COFINS A RECOLHER	8.498,64	3.874,61
IRRF A RECOLHER S/RESGATE DEBENTURES	0,00	93,18
IRRF A RECOLHER S/SERV.PREST.PJ	80,49	58,59
PIS A RECOLHER	1.837,79	829,76
RETENÇÕES LEI 10.833 A PAGAR	249,49	181,62
TOTAL	10.666,41	5.037,76

16. CONTAS A PAGAR

Neste grupo foram registradas as operações a serem liquidadas com clientes, somando em 31 de dezembro de 2021 R\$ 78.038,04 e, em 31 de dezembro de 2020 R\$ 18.445,06.

17. OUTRAS OBRIGAÇÕES

O saldo deste grupo é composto pelos credores que investiram na compra de debêntures junto a esta instituição, somando em 31 de dezembro de 2021 R\$ 6.857,821,08 e, em 31 de dezembro de 2020 R\$ 5.901.335,74.

OBRIGAÇÕES COM DEBENTURISTAS	2021	2020
DEBENTURISTA - CAREM MARIA GASPERIN	321.589,98	200.883,23
DEBENTURISTA - CESAR ROBERTO CONTRI	58.990,52	55.101,47
DEBENTURISTA - CRISTIANO ZILLES KESSLER	124.121,41	230.127,12
DEBENTURISTA - FELIPE FERNANDES	101.960,47	-
DEBENTURISTA - FERNANDA SCHIETTI KESSLER	73.520,97	-
DEBENTURISTA - GAD CONSULTORIA	217.484,73	-
DEBENTURISTA - GLR PARTICIPAÇÕES	923.611,54	865.551,06
DEBENTURISTA - GUILHERME GAMBERT POLETT	71.367,93	65.449,98
DEBENTURISTA - JOÃO CARLOS CARRILO	-	49.904,12
DEBENTURISTA - JOCELITO POLETT	10.516,13	75.969,90
DEBENTURISTA - JORGE ADAURI FERRARI SONZA	355.421,74	322.534,94
DEBENTURISTA - JOSE AMERICO S SCHIETTI	1.072.930,32	848.952,43
DEBENTURISTA - JOSE LUIZ SCOPETTA	-	415.013,80
DEBENTURISTA - LEANDRO TOTTI CAVAZZOLA	594.617,63	565.699,10
DEBENTURISTA - LILIAN ESTHER BLUM	50.552,99	77.649,73
DEBENTURISTA - LUIS FERNANDO OLIVETE	21.332,54	-
DEBENTURISTA - MARCELO ANTÔNIO	364.835,40	340.424,53
DEBENTURISTA - MATEUS PEROTTO	104.164,38	-
DEBENTURISTA - MATHIAS BOHN	474.012,04	300.143,62
DEBENTURISTA - RENATO DE OLIVEIRA CARRILHO	-	12.515,76
DEBENTURISTA - SÉRGIO DOS SANTOS RODRIGUEZ	-	106.649,25
DEBENTURISTA - SF COMÉRCIO	221.319,84	261.556,17
DEBENTURISTA - SUHIRA	124.303,41	-
DEBENTURISTA - TAMILIA GAMPERT	440.791,08	358.612,20
DEBENTURISTA - TAZZA ADM E PART LTDA	305.449,07	-
DEBENTURISTA - TITO RENI CARRILO BERNARDI	824.926,96	748.597,33
TOTAL	6.857.821,08	5.901.335,74



META SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
NIRE: 43.300.057.445
18. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa está representado por 60.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

19. RESERVAS LEGAL

A empresa constitui reserva legal equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, obedecendo ao limite legal sobre o capital social, apresentando 31 de dezembro de 2021 o saldo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

20. PREJUÍZOS ACUMULADOS

No exercício de 2021 a empresa apresentou prejuízo, deixando um saldo de prejuízos acumulados no valor de R\$ 268.613,48 (duzentos e sessenta e oito mil reais e seiscentos e treze reais e quarenta e oito centavos.).

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2021.

Cristiano Zilles Kessler
CPF: 562.817.810-15
Diretor Presidente

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-9
Contador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9015371 em 27/06/2023 da Empresa META SECURITIZADORA S/A, CNPJ 20852452000109 e protocolo 231958081 - 20/06/2023. Autenticação: 85591933266B33396CD954AAA12A93D905A63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/195.808-1 e o código de segurança 72AL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
20.852.452/0001-09	META SECURITIZADORA S/A.	09/06/2023 14:23:57	C9AEA293E66F9725D875F3CB6E91631B98A568CC

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2021	31/01/2021	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações contábeis completa

Descrição

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA:23238160044	232.381.600-44	09/06/2023 14:23:57	Procurador	Certificado Digital









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/195.808-1	RSP2300213440	19/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
232.381.600-44	CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
562.817.810-15	CRISTIANO ZILLES KESSLER	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9015371 em 27/06/2023 da Empresa META SECURITIZADORA S/A, CNPJ 20852452000109 e protocolo 231958081 - 20/06/2023. Autenticação: 85591933266B33396CD954AAA12A93D905A63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/195.808-1 e o código de segurança 72AL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



META SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
NIRE: 43.300.057.445

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
CIRCULANTE	9.664.516,01	6.262.782,12
CAIXA	-	64.378,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO	281.145,88	152.754,06
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	-	15.441,87
CLIENTES	9.105.912,29	5.925.526,14
PENDENCIAS A RECEBER	125.837,32	-
DEVEDORES DIVERSOS	143.000,00	-
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.983,14	4.681,87
ADIANTAMENTOS	3.637,38	100.000,00
NÃO-CIRCULANTE	574.560,47	603.489,56
APLICAÇÕES FINANCEIRAS/TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00
PESSOAS LIGADAS A EMPRESA	91.000,00	80.000,00
IMOBILIZADO LÍQUIDO	383.296,39	422.225,52
INTANGÍVEL	264,08	1.264,04
TOTAL DO ATIVO	10.239.076,48	6.866.271,68

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2022.

Cristiano Zilles Kessler
CPF: 562.817.810-15
Diretor Presidente

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-9
Contador





META SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
NIRE: 43.300.057.445

BALANÇO PATRIMONIAL
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
CIRCULANTE	10.595.425,90	7.012.885,16
FORNECEDORES	9.488,06	11.674,54
FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	24.999,94	51.985,19
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	678,72	617,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	-	2.082,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	5.754,49	10.666,41
CONTAS A PAGAR	218.652,11	75.418,36
OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.335.852,58	6.860.440,76
NÃO-CIRCULANTE	-	50.000,00
FINANCIAMENTOS	-	50.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(356.349,42)	(196.613,48)
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
RESERVAS DE LUCROS	12.000,00	12.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(428.349,42)	(268.613,48)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.239.076,48	6.866.271,68

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2022.

Cristiano Zilles Kessler
CPF: 562.817.810-15
Diretor Presidente

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-9
Contador





META SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
NIRE: 43.300.057.445

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
RECEITA BRUTA DE DESÁGIO	2.394.782,52	964.552,67
DESÁGIO NA SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS	2.394.782,52	964.552,67
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(124.063,57)	(91.602,51)
IMPOSTOS S/SERVIÇOS	(124.063,57)	(91.602,51)
RECEITA LIQUÍDA OPERACIONAL	2.270.718,95	872.950,16
DESPESAS OPERACIONAIS	(727.588,58)	(555.027,96)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(899.193,17)	(714.978,00)
DESPESAS C/VENDAS	-	(1.225,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(111.384,44)	(4.449,66)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	282.989,03	165.624,70
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(1.702.753,40)	(507.803,80)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(1.702.753,40)	(507.803,80)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(159.623,03)	156.747,16
IMPOSTO DE RENDA	(70,57)	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(42,34)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(159.735,94)	(189.881,60)

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2022.

Cristiano Zilles Kessler
CPF: 562.817.810-15
Diretor Presidente

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-9
Contador



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(159.735,94)	(189.881,60)
Depreciação e amortização	39.929,09	43.092,16
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(3.449.223,47)	(1.217.621,28)
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(301,27)	1.351,88
(Aumento) Redução em adiantamentos	96.362,62	(99.955,20)
(Aumento) Redução no valores a receber - não circulante	(11.000,00)	(100.000,00)
Aumento (Redução) em fornecedores	(2.186,48)	4.097,02
Aumento (Redução) em obrigações sociais	61,60	31,91
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	(2.082,78)	107,73
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	(4.911,92)	5.628,65
Aumento (Redução) em contas a pagar	143.233,75	74.473,30
Aumento (Redução) em adiantamento de terceiros	24.110,13	(14.880,32)
Aumento (Redução) em obrigações com debenturistas	3.451.301,69	956.485,34
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	125.557,02	(537.070,41)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Consórcios	0,00	(30.538,33)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(30.538,33)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e financiamentos tomados	87.708,23	166.506,64
Pagamentos de empréstimos/financiamentos	(164.693,48)	(120.945,05)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(76.985,25)	45.561,59
Aumento nas Disponibilidades	48.571,77	(522.047,15)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	232.574,11	754.621,26
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	281.145,88	232.574,11

CRISTIANO ZILLES KESSLER
Diretor Presidente
CPF: 562.817.810-15

CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - RS sob o No. 043049/O-9
CPF: 232.381.600-44



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		Total
	Capital Social	Reservas Legais	Lucros Acumulados	(-) Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2020	60.000,00	12.000,00		(78.731,88)	(6.731,88)
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	(189.881,60)	(189.881,60)
Saldo em 31/12/2021	60.000,00	12.000,00		(268.613,48)	(196.613,48)
Resultado do Exercício			559,15	(160.295,09)	(159.735,94)
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00	(559,15)	559,15	0,00
Saldo em 31/12/2022	60.000,00	12.000,00	0,00	(428.349,42)	(356.349,42)

CRISTIANO ZILLES KESSLER
Diretor Presidente
CPF: 562.817.810-15

CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - RS sob o No. 043049/O-9
CPF: 232.381.600-44



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9015371 em 27/06/2023 da Empresa META SECURITIZADORA S/A, CNPJ 20852452000109 e protocolo 231958081 - 20/06/2023. Autenticação: 85591933266B33396CD954AAA12A93D905A63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/195.808-1 e o código de segurança 72AL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

META SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
NIRE: 43.300.057.445

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.
(Valores expressos em reais).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, é uma sociedade anônima fechada, constituída em 15 de agosto de 2014 e tem por objeto: Securitização de ativos empresariais.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;

(b) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

Os Itens do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

(c) Direitos e Obrigações

Os direitos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais auferidos.

(d) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e sempre que devidos provisionados trimestralmente com base no Lucro Real.

(e) Apuração do resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência.

(f) Apuração dos impostos

Para o cálculo dos impostos utilizou-se o critério de regime de competência.

(g) Ativos e passivos contingentes

Conforme as práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes, a empresa não possui expectativas de ganhos ou perdas, desta forma não constitui provisão para contingências.

(h) Eventos Subsequentes

Não há eventos subsequentes à data do Balanço a serem citados nesta nota.

(i) Ônus reais e garantias sobre os ativos

Não há nenhum tipo de ônus real constituído sobre os ativos da empresa, e também não existe nenhum tipo de ativo dado como garantia à terceiros.



META SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
NIRE: 43.300.057.445

3. DISPONIBILIDADES

Compõem as disponibilidades o Caixa, Bancos Conta Movimento e Banco Conta Aplicação que estão representados pelo saldo dos recursos disponíveis em moeda corrente nacional na data de seu fechamento, saldo 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 281.145,88 e, em 31 de dezembro de 2021 o saldo de R\$ 232.574,11.

DISPONIBILIDADES	2022	2021
CAIXA	-	64.378,18
	-	64.378,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO	281.145,88	152.754,06
BRADESCO S/A - CC 18590-6	281.145,88	152.754,06
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	-	15.441,87
BRADESCO - CDB	-	15.441,87
TOTAL	281.145,88	232.574,11

4. CLIENTES

O saldo dessa conta corresponde ao valor a receber da empresa junto aos seus diversos clientes. A contabilização é feita através do débito da conta clientes na data de registro da operação e do crédito no momento dos recebimentos, saldo em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 9.105.912,29 e, em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 5.925.526,14.

5. PENDÊNCIAS A RECEBER

O saldo dessa conta corresponde ao valor a receber de seus clientes a título de reembolso de tarifas e taxas pagas antecipadamente pela empresa, saldo em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 125.837,32 e, em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 0,00.

6. DEVEDORES DIVERSOS

O saldo dessa conta corresponde ao valor a receber de terceiros, saldo em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 143.000,00 e, em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 0,00.



META SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
NIRE: 43.300.057.445

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Este grupo está composto pelo saldo de valores a recuperar junto à Receita Federal referente a pagamentos indevidos / a maior de impostos, saldo em 31 de dezembro de 2022 R\$ 4.983,14 e, em 31 de dezembro de 2021 R\$ 4.681,87.

IMPOSTOS A RECUPERAR	2022	2021
CSRF A RECUPERAR	116,25	-
IR A RECUPERAR	160,15	122,65
IRPJ SALDO NEGATIVO 2019 - 2º TRIM.	164,02	164,02
IRPJ SALDO NEGATIVO 2019 - 4º TRIM.	61,20	61,20
IRPJ SALDO NEGATIVO 2020 - 1º TRIM.	47,02	47,02
IRPJ SALDO NEGATIVO 2020 - 2º TRIM.	557,45	557,45
IRPJ SALDO NEGATIVO 2020 - 4º TRIM.	1.338,15	1.338,15
IRPJ SALDO NEGATIVO 2021 - 1º TRIM.	519,08	519,08
IRPJ SALDO NEGATIVO 2021 - 2º TRIM.	722,22	722,22
IRPJ SALDO NEGATIVO 2021 - 3º TRIM.	667,86	667,86
IRPJ SALDO NEGATIVO 2021 - 4º TRIM.	181,23	181,23
IRPJ SALDO NEGATIVO 2022 - 1º TRIM.	147,52	-
PIS A RECUPERAR	300,99	300,99
TOTAL	4.983,14	4.681,87

8. ADIANTAMENTOS

O saldo dessa conta corresponde aos valores pagos a título de adiantamento à fornecedores, saldo em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 3.637,38 e, em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 100.000,00.

9. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Este grupo está composto pelos valores a receber de aplicação financeira e pessoas ligadas à empresa, saldo em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 191.000,00 e, em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 180.000,00.

VALORES A RECEBER	2022	2021
META FIDC	100.000,00	100.000,00
TOTAL VALORES A RECEBER	100.000,00	100.000,00

PESSOAS LIGADAS A EMPRESA	2022	2021
CRISTIANO ZILES KESSLER	51.000,00	40.000,00
JOCELITO POLETT	40.000,00	40.000,00
TOTAL PESSOAS LIGADAS A EMPRESA	91.000,00	80.000,00

TOTAL	191.000,00	180.000,00
--------------	-------------------	-------------------



META SECURITIZADORA S/A
 CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
 NIRE: 43.300.057.445

10. IMOBILIZADO

O imobilizado da empresa está composto conforme demonstração abaixo.

Imobilizado

Custo do Imobilizado

	Taxa Anual Depreciação	31/12/2021			31/12/2022		
		Aquisições	Baixas		Aquisições	Baixas	
Benfeitorias	4%	-	-	11.207,35	-	-	11.207,35
Terrenos	0%	-	-	60.000,00	-	-	60.000,00
Equipamentos de Comunicação	10%	-	-	16.783,10	-	-	16.783,10
Equipamentos de Informatica	10%	-	-	181.523,67	-	-	181.523,67
Instalações	10%	-	-	34.475,92	-	-	34.475,92
Máquinas - Aparelhos e Equip.	10%	-	-	15.487,86	-	-	15.487,86
Moveis e Utensílios	10%	-	-	62.856,78	-	-	62.856,78
TOTAL		-	-	382.334,68	-	-	382.334,68

Depreciação e Perda do Valor Recuperável

	31/12/2021			31/12/2022		
	Depreciações	Baixas		Depreciações	Baixas	
Benfeitorias	(448,32)	-	(2.322,42)	(448,32)	-	(2.770,74)
Equipamentos de Comunicação	(2.079,12)	-	(16.013,60)	(769,50)	-	(16.783,10)
Equipamentos de Informatica	(28.282,72)	-	(111.781,04)	(26.429,27)	-	(138.210,31)
Instalações	(3.447,60)	-	(14.037,90)	(3.447,60)	-	(17.485,50)
Máquinas - Aparelhos e Equip.	(1.548,72)	-	(8.066,46)	(1.548,72)	-	(9.615,18)
Moveis e Utensílios	(6.285,72)	-	(35.006,87)	(6.285,72)	-	(41.292,59)
TOTAL	(42.092,20)	-	(187.228,29)	(38.929,13)	-	(226.157,42)
VALOR RESIDUAL LÍQUIDO			195.106,39			156.177,26

Imobilizado em Andamento

Bens Imobilizados - Em Andamento

	Taxa Anual Depreciação	31/12/2021			31/12/2022		
		Aquisições	Baixas		Aquisições	Baixas	
CONS. EM AND. BRAD. GR. 784	0%	2.627,88	-	18.816,41	0,00	-	18.816,41
CONS. EM AND. BRAD. GR. 785	0%	2.627,88	-	18.818,81	0,00	-	18.818,81
CONS. EM AND. BRAD. GR. 788	0%	2.707,32	-	33.118,52	0,00	-	33.118,52
CONS. EM AND. BRAD. GR. 789	0%	3.210,62	-	19.961,17	0,00	-	19.961,17
CONS. EM AND. BRAD. GR. 790	0%	2.751,96	-	19.504,86	0,00	-	19.504,86
CONS. EM AND. BRAD. GR. 791	0%	2.751,96	-	19.504,86	0,00	-	19.504,86
CONS. EM AND. BRAD. GR. 792	0%	2.751,96	-	19.504,86	0,00	-	19.504,86
CONS. EM AND. BRAD. GR. 793	0%	2.751,96	-	19.504,86	0,00	-	19.504,86
CONS. EM AND. BRAD. GR. 794	0%	2.777,28	-	19.385,04	0,00	-	19.385,04
CONS. EM AND. BRAD. GR. 798	0%	2.754,84	-	19.776,33	0,00	-	19.776,33
CONS. EM AND. BRAD. GR. 800	0%	2.824,67	-	19.223,41	0,00	-	19.223,41
TOTAL		30.538,33	-	227.119,13	0,00	-	227.119,13

TOTAL ATIVO IMOBILIZADO

- **422.225,52** **383.296,39**

11. INTANGÍVEL

O intangível da empresa está composto conforme demonstração abaixo.

Intangível

Custo do Intangível

	Taxa Anual Depreciação	31/12/2021			31/12/2022		
		Aquisições	Baixas		Aquisições	Baixas	
Softwares	20%	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL		-	-	5.000,00	-	-	5.000,00

Amortização e Perda do Valor Recuperável

	31/12/2021			31/12/2022		
	Depreciações	Baixas		Depreciações	Baixas	
Softwares	(999,96)	-	(3.735,96)	(999,96)	-	(4.735,92)
TOTAL	(999,96)	-	(3.735,96)	(999,96)	-	(4.735,92)
VALOR RESIDUAL LÍQUIDO			1.264,04			264,08



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9015371 em 27/06/2023 da Empresa META SECURITIZADORA S/A, CNPJ 20852452000109 e protocolo 231958081 - 20/06/2023. Autenticação: 85591933266B33396CD954AAA12A93D905A63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/195.808-1 e o código de segurança 72AL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

META SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
NIRE: 43.300.057.445

12. FORNECEDORES

O saldo dessa conta corresponde ao valor a pagar da empresa junto aos seus fornecedores, cujo saldo em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 9.488,06 e saldo em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 11.674,54.

FORNECEDORES	2022	2021
ASSENS ASSESSORIA E ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	2.346,25	0,00
CENTRAL DE REGISTRO DE DIREITOS CREDITORIOS S.A.	3.632,67	1.899,22
JAC INFORMATICA LTDA - ME	0,00	4.067,73
PRETTO & FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	2.571,35
SERASA S.A.	3.509,14	3.136,24
TOTAL	9.488,06	11.674,54

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CP e LP

O saldo deste grupo é composto pelas parcelas de curto e longo prazo do financiamento tomado junto à Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A e Banco Bradesco, somando em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 24.999,94 e, em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 101.985,19.

EMPRESTIMOS CURTO PRAZO	2022	2021
AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	0,00	30.572,20
BRADESCO	30.686,88	30.686,88
(-) ENCARGOS S/ FINANCIAMENTO AYMORÉ	0,00	3.586,99
(-) ENCARGOS S/ FINANCIAMENTO BRADESCO	5.686,94	5.686,90
TOTAL CURTO PRAZO	24.999,94	51.985,19
EMPRESTIMOS LONGO PRAZO	2022	2021
BANCO BRADESCO	0,00	61.373,76
(-) ENCARGOS S/ FINANCIAMENTO BRADESCO	0,00	11.373,76
TOTAL LONGO PRAZO	0,00	50.000,00
TOTAL	24.999,94	101.985,19

14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

O saldo deste grupo é composto pelas obrigações sociais a recolher, onde temos apenas a conta INSS a recolher, somando em 31 de dezembro de 2022 o saldo de R\$ 678,72 e, em 31 de dezembro de 2021 o saldo de R\$ 617,12.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2022	2021
INSS A RECOLHER	678,72	617,12
TOTAL	678,72	617,12

15. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR

O saldo deste grupo é composto pela conta de pró-labore a pagar, tendo saldo em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 0,00 e, em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 2.082,78.



META SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
NIRE: 43.300.057.445

16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

O saldo deste grupo é composto pelos valores de impostos a recolher para órgãos federais, somando em 31 de dezembro de 2022 o saldo de R\$ 5.754,49 e, em 31 de dezembro de 2021 o saldo de R\$ 10.666,41, conforme demonstrado abaixo:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2022	2021
COFINS A RECOLHER	4.245,10	8.498,64
IRRF A RECOLHER S/RESGATE DEBENTURES	329,68	0,00
IRRF A RECOLHER S/SERV.PREST.PJ	114,15	80,49
PIS A RECOLHER	689,83	1.837,79
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8,20	0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	13,67	0,00
RETENÇÕES LEI 10.833 A PAGAR	353,86	249,49
TOTAL	5.754,49	10.666,41

17. CONTAS A PAGAR

Neste grupo foram registradas as operações a serem liquidadas com clientes, somando em 31 de dezembro de 2022 o saldo de R\$ 218.652,11 e, em 31 de dezembro de 2021 o saldo de R\$ 75.418,36.

18. OUTRAS OBRIGAÇÕES

O saldo deste grupo é composto por valores de crédito de clientes e pendências a pagar aos cedentes junto a esta instituição, somando em 31 de dezembro de 2022 o saldo de R\$ 26.729,81 e, em 31 de dezembro de 2021 o saldo de R\$ 2.619,68.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	2022	2021
CRÉDITO DE CLIENTES A IDENTIFICAR	5.437,64	0,00
PENDÊNCIAS A PAGAR	21.292,17	2.619,68
TOTAL	26.729,81	2.619,68

19. OBRIGAÇÕES COM DEBENTURISTAS

O saldo deste grupo é composto por adiantamentos de clientes pelos credores que investiram na compra de debêntures junto a esta instituição, somando em 31 de dezembro de 2022 R\$ 10.309.122,77 e em 31 de dezembro de 2021 R\$ 6.857.821,08.

20. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa está representado por 60.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

21. RESERVAS LEGAL

A empresa constitui reserva legal equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, obedecendo ao limite legal sobre o capital social, apresentando 31 de dezembro de 2022 o saldo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).



META SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 20.852.452/0001-09
NIRE: 43.300.057.445

22. PREJUÍZOS ACUMULADOS

No exercício de 2022 a empresa apresentou prejuízo, deixando um saldo de prejuízos acumulados no valor de R\$ 428.349,42 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos.).

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2022.

Cristiano Zilles Kessler
CPF: 562.817.810-15
Diretor Presidente

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-9
Contador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9015371 em 27/06/2023 da Empresa META SECURITIZADORA S/A, CNPJ 20852452000109 e protocolo 231958081 - 20/06/2023. Autenticação: 85591933266B33396CD954AAA12A93D905A63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/195.808-1 e o código de segurança 72AL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
20.852.452/0001-09	META SECURITIZADORA S/A.	09/06/2023 14:25:35	D4CDA129E7DC32262A81CFE93FD2FB55B89C7779

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações contábeis completa

Descrição

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA:23238160044	232.381.600-44	09/06/2023 14:25:35	Procurador	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9015371 em 27/06/2023 da Empresa META SECURITIZADORA S/A, CNPJ 20852452000109 e protocolo 231958081 - 20/06/2023. Autenticação: 85591933266B33396CD954AAA12A93D905A63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/195.808-1 e o código de segurança 72AL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/195.808-1	RSP2300213440	19/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
232.381.600-44	CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
562.817.810-15	CRISTIANO ZILLES KESSLER	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9015371 em 27/06/2023 da Empresa META SECURITIZADORA S/A, CNPJ 20852452000109 e protocolo 231958081 - 20/06/2023. Autenticação: 85591933266B33396CD954AAA12A93D905A63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/195.808-1 e o código de segurança 72AL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

META SECURITIZADORA S/A

CNPJ 20.852.452/0001-09
NIRE 43.300.057.445

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º- Sob a denominação de **META SECURITIZADORA S/A**, está constituída uma sociedade anônima, que se rege-se por este estatuto e pela legislação vigente que for aplicável.

Art. 2º- A sociedade tem por sede administrativa e foro jurídico o seguinte endereço: Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 3.245, salas 910 e 911, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, Porto Alegre/RS, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.

Art. 3º- O único objeto da sociedade consiste, especificamente, na securitização de ativos empresariais.

Art. 4º- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Capítulo II – Do Capital, Ações e das Debêntures

Art. 5º- O capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, indivisíveis em relação à sociedade.

§1º- A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26, da Lei nº 6.404/76.

§2º- As ações, os títulos múltiplos ou as cautelas serão escriturais e controladas no livro próprio de ações nominativas e, quando emitidas, serão assinadas pelos Diretores, isoladamente.

§3º- A companhia poderá, também, emitir debêntures conversíveis, ou não, em ações e, ainda, certificados de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito, contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado, os quais também serão escriturais e controladas no livro próprio, e, quando emitidos, serão assinados isoladamente pelos Diretores, observando o disposto no Capítulo III, Seção V, da Lei 6.404/76.

Art. 6º- Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 7º- No caso da venda de ações nominativas, os acionistas terão preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições.

Art. 8º- O capital social poderá ser aumentado, possuindo os acionistas o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício do seu direito de preferência na subscrição das ações.



Parágrafo Único – Havendo a desistência expressa ou passagem do prazo referido no caput deste artigo, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

Capítulo III – Da Administração da Sociedade

Art. 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita em Assembleia Geral, composta por 02 (dois) membros, residentes e domiciliados no país, que serão eleitos por um período de 03 (três) anos, cujos mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.

§1º- Os Diretores poderão ser reeleitos e a investidura no cargo será feita por termo lavrado e assinado pelos respectivos Diretores, no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”, independentemente de qualquer caução ou garantia de sua gestão.

§2º- Os Diretores receberão remuneração, a título de “pró-labore”, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei 6.404/76. Considerando a responsabilidade e o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação do profissional eleito, poderá ser deliberado, por Assembleia, a possibilidade de distribuição de lucros antecipados para os acionistas.

Art. 10º – Compete à Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da sociedade, necessários para que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições deste Estatuto e no que não o contrariarem, as determinações do art. 144, da Lei 6.404/76.

§1º- Compete aos **Diretores, isoladamente**: a) Definir os planos gerais da sociedade; b) Representar judicial e extrajudicialmente a sociedade, recebendo citações iniciais, notificações e intimações; c) Convocar as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria; d) Ordenar o levantamento de balancete mensal e, com base neste, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, tudo dentro do limite legal; e) Definir e implementar a política comercial da empresa; f) Manter-se permanentemente informados sobre o mercado para os produtos da empresa e suas tendências; g) Acompanhar as práticas da concorrência a fim de estabelecer bases para sua política comercial; h) Manterem, sob sua responsabilidade, os departamentos de administração, contabilidade e custos, compras, pessoal e de acionistas; i) Firmar correspondências, requerimentos e petições dirigidas a repartições públicas e privadas nas esferas Municipal, Estadual e Federal; j) Representar a empresa perante empresas de fornecimento de água, luz, telefone, bem como em reuniões de condomínio e sindicatos; k) Contratar e demitir empregados, fixando os seus salários; l) Coordenar a implementação dos planos gerais da política financeira da empresa, a análise dos custos envolvidos nas operações de securitização; m) Elaboração dos Termos de Securitização, e a respectiva prestação de informações aos órgãos competentes; n) Contratação de instituições financeiras custodiantes; o) Movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques.

§2º - Compete aos Diretores, **sempre em conjunto**, contrair empréstimos, onerar ou alienar bens do ativo imobilizado.



§3º - A Diretoria se reunirá todas as vezes que for necessário ou conveniente, lavrando-se atas de suas deliberações no livro competente.

§4º - Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato de Comissão de Valores Mobiliários.

Capítulo IV – Do Conselho Fiscal

Art. 11º – O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, os quais exercerão seus cargos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, que se realizará após sua eleição, podendo ser reeleitos.

Art. 12º – O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente funcionará quando a Assembleia Geral Ordinária assim decidir, ou a pedido dos acionistas, nos termos dos § 2º e 3º, do art. 161, da Lei nº 6.404/76.

Art. 13º – O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá atribuições e poderes que a lei lhe confere.

Art. 14º – Os membros efetivos do Conselho Fiscal farão jus à remuneração no período em que, instalado, estejam no efetivo exercício da função.

Art. 15º – No impedimento, pelo suplente mais votado e, em caso de empate, pelo mais idoso.

Capítulo V – Da Assembleia Geral

Art. 16º – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses, após o término do exercício social, para tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras; discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal, quando instalado; deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos, e eleger membros da Diretoria e fixar sua remuneração, quando for o caso.

Art. 17º – A Assembleia Geral será, extraordinariamente, instalada sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Art. 18º – A Assembleia Geral será instalada por convocação de um dos Diretores e será dirigida por um Presidente aclamado entre os presentes, o qual escolherá o Secretário.

Art. 19º – As resoluções da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando, no cálculo, os votos em branco, excetuando-se os casos em que a lei exigir maioria qualificada.

Art. 20º - A convocação da Assembleia Geral será feita na forma prevista no art. 294, § 1º, da Lei 6.404/76.



Capítulo VI – Do Exercício Social e dos Resultados

Art. 21º – Ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á o levantamento do balanço patrimonial da sociedade e das respectivas demonstrações financeiras previstas em lei.

Art. 22º – O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas em lei, será distribuído da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas do capital, exceder 20% (vinte por cento) do capital social; b) 5% (cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendos aos acionistas, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de adiantamento do pagamento dos dividendos obrigatórios, quando os mesmos puderem ser pagos durante o exercício; c) O saldo ficará à disposição da Assembleia Geral, convocada para decidir sobre a sua respectiva destinação.

Parágrafo Único – Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendo inferior neste artigo, bem como, a retenção de todo o lucro.

Art. 23º – À Diretoria é facultado providenciar o levantamento de balanços mensais, podendo ela declarar e deliberar, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço.

Parágrafo Único – A companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos no período do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, do que trata o artigo 182, §1º, da lei 6.404/76.

Capítulo VII - Da Liquidação da Sociedade

Art. 24º – A sociedade será dissolvida nos casos previstos pela Lei em vigor, mediante à Assembleia Geral dos Acionistas, a qual designará o liquidante e o Conselho Fiscal de Liquidação, sendo que este funcionará somente na ocorrência de pedido dos acionistas. Caso a assembleia resolva pela não dissolução da sociedade, pela maioria dos votos dos sócios, poderá o sócio dissidente requerer a sua retirada, ocasião em que suas ações serão apuradas em balanço, levantado e encerrado no prazo de 30 (trinta) dias após a Assembleia. Tão somente para os efeitos da apuração real das ações, os bens da sociedade serão considerados pelos valores registrados na contabilidade, não cabendo avaliação pelo valor de mercado. Os sócios remanescentes terão direito de preferência sobre a aquisição das ações do sócio dissidente. Caso não seja exercido o direito de preferência, a sociedade resgatará as ações, na forma do artigo 44 § 1º da Lei 6.404/76. O resgate poderá ser aprovado na própria Assembleia Geral de Acionistas convocada para discutir a dissolução da sociedade.

Capítulo VIII - Da hipótese de renúncia, incapacidade ou morte de Diretor

Art. 25º - Ocorrendo renúncia, morte ou incapacidade superveniente de qualquer Diretor, aquele que remanescer convocará imediatamente uma Assembleia Geral Extraordinária, cabendo a esta prover o cargo. As ações do falecido ou incapacitado caberão aos herdeiros legítimos, mas estes somente ocuparão cargos na Diretoria, com a expressa autorização do acionista remanescente. Se os herdeiros não tiverem interesse em ingressar na sociedade, as ações do acionista falecido ou incapacitado serão apuradas em balanço, levantado e encerrado no prazo de 30 (trinta) dias após o evento. Tão somente para o efeito de apuração



do valor real das ações, os bens da sociedade serão considerados pelos valores registrados na contabilidade, não cabendo avaliação pelo valor de mercado. Os haveres dos herdeiros, não admitidos na sociedade, serão pagos na proporção de sua participação no Patrimônio Líquido, em 06 (seis) parcelas, iguais, mensais e consecutivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o levantamento do balanço.

Capítulo IX – Disposições Gerais e Transitórias

Art. 26º – As questões omissas nos estatutos serão resolvidas, de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e demais legislações em vigor.

E, depois de tudo lido, compreendido e aceito, conforme se verifica na Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e no Estatuto Social, a totalidade dos acionistas, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via única, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Alegre/RS, 09 de junho de 2023.

CRISTIANO ZILLES KESSLER

Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Diretor
Acionista Subscritor

JOCELITO POLETT

Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Diretor
Acionista Subscritor

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160- 72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15










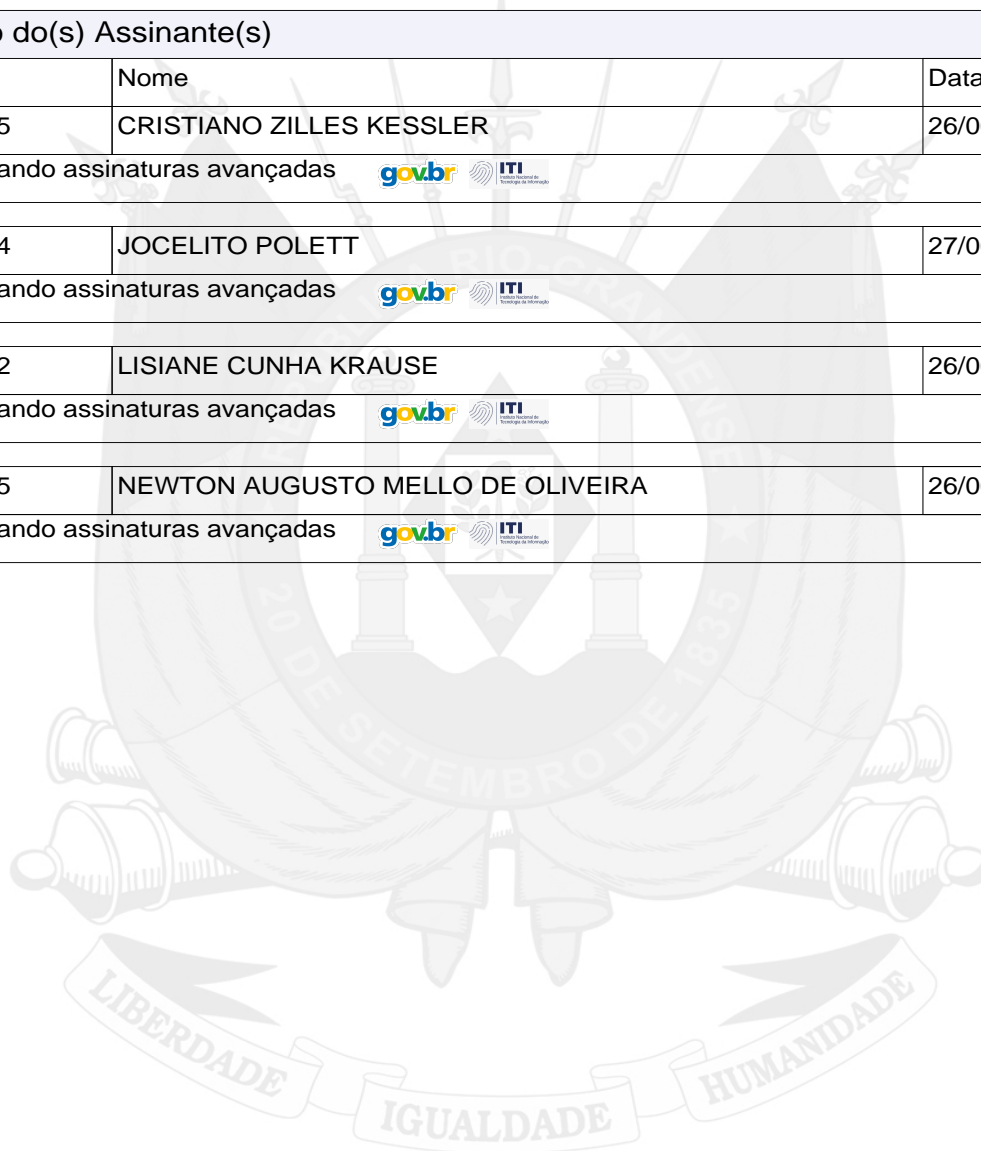
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/195.808-1	RSP2300213440	19/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
562.817.810-15	CRISTIANO ZILLES KESSLER	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
378.593.310-04	JOCELITO POLETT	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9015371 em 27/06/2023 da Empresa META SECURITIZADORA S/A, CNPJ 20852452000109 e protocolo 231958081 - 20/06/2023. Autenticação: 85591933266B33396CD954AAA12A93D905A63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/195.808-1 e o código de segurança 72AL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, CRISTIANO ZILLES KESSLER, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO,
DATA DE NASCIMENTO 11/10/1973, RG Nº 3037273723 SSP/PC-RS, CPF
562.817.810-15, RUA GENERAL FRANCISCO DE PAULA CIDADE, Nº 556, APTO 201,
BAIRRO CHACARA DAS PEDRAS, CEP 91330-440, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO,
SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao
presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de
validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS
ORIGINAIS.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

CRISTIANO ZILLES KESSLER
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9015371 em 27/06/2023 da Empresa META SECURITIZADORA S/A, CNPJ 20852452000109 e protocolo 231958081 - 20/06/2023. Autenticação: 85591933266B33396CD954AAA12A93D905A63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/195.808-1 e o código de segurança 72AL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL









Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa META SECURITIZADORA S/A, de CNPJ 20.852.452/0001-09 e protocolado sob o número 23/195.808-1 em 20/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9015371, em 27/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
562.817.810-15	CRISTIANO ZILLES KESSLER	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
562.817.810-15	CRISTIANO ZILLES KESSLER	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
378.593.310-04	JOCELITO POLETT	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
562.817.810-15	CRISTIANO ZILLES KESSLER	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/195.808-1.









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL









Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
232.381.600-44	CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
562.817.810-15	CRISTIANO ZILLES KESSLER	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
562.817.810-15	CRISTIANO ZILLES KESSLER	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
232.381.600-44	CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
562.817.810-15	CRISTIANO ZILLES KESSLER	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
378.593.310-04	JOCELITO POLETT	27/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
562.817.810-15	CRISTIANO ZILLES KESSLER	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/195.808-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 27/06/2023, às 16:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/195.808-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9015371 em 27/06/2023 da Empresa META SECURITIZADORA S/A, CNPJ 20852452000109 e protocolo 231958081 - 20/06/2023. Autenticação: 85591933266B33396CD954AAA12A93D905A63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/195.808-1 e o código de segurança 72AL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 27 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9015371 em 27/06/2023 da Empresa META SECURITIZADORA S/A, CNPJ 20852452000109 e protocolo 231958081 - 20/06/2023. Autenticação: 85591933266B33396CD954AAA12A93D905A63. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/195.808-1 e o código de segurança 72AL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.